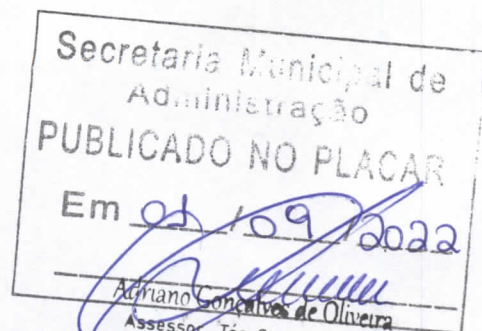


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.056, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022.

“Designa servidora pública em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **AMANDA PEREIRA COSTA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, cuja fruição se dará no período de 05/09/2022 a 04/10/2022;

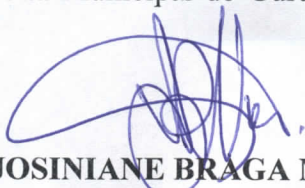
CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MICHELE PAIVA DE BRITO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, matrícula nº 498905, para em substituição à secretária **AMANDA PEREIRA COSTA**, que fruirá férias no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal